



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.115 de 12 de dezembro de 2018, no qual concedeu, 30 dias de férias, a partir do dia 10 de dezembro de 2018, ao Servidor Público Municipal, ROBSON HENRIQUE BARBOSA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.653 do dia 14 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 12.115, de 12 de dezembro de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, ao Servidor Público Municipal, ROBSON HENRIQUE BORBOSA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
